



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

COMUNICADO DE IMPRENSA

Prorrogação do prazo de liquidação do Imposto Municipal sobre Veículos

O prazo de liquidação e pagamento do Imposto Municipal sobre veículos automóveis, motociclos, aeronaves e barcos de recreio (IMV) pela Internet, em atendimento nas Repartições de Finanças e nos revendedores autorizados, foi prorrogado até 18 de Agosto de 2006.

Entre 16 de Junho e 28 de Julho de 2006, foram já efectuadas 1 645 778 liquidações do Imposto Municipal sobre Veículos (IMV) através da Internet ou em *Front Office* nos Serviços de Finanças e distribuídos cerca de 2 800 000 dísticos aos Revendedores autorizados.

Estes números reflectem o cumprimento da obrigação de pagamento do imposto pela esmagadora maioria dos contribuintes. Mesmo assim, tendo-se constatado um atraso no envio aos Revendedores autorizados de alguns modelos de dístico do Imposto Municipal sobre Veículos e, não obstante a possibilidade de pagamento em *Front Office* em qualquer Serviço de Finanças ou pela Internet, por despacho de 31 de Julho de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi prorrogado, até 18 de Agosto, o prazo de liquidação e pagamento do IMV – selo do carro – pela Internet, em atendimento *Front Office* e nos Revendedores autorizados, devido pelos veículos automóveis, motociclos, aeronaves e barcos de recreio.

Com esta segunda prorrogação do prazo, os contribuintes têm agora mais 14 dias úteis para efectuarem a liquidação e pagamento do IMV.

O prazo de 31 de Agosto, para afixação do dístico, mantém-se inalterado.

Lisboa, 31 de Julho de 2006

Comunicado disponível em www.min-financas.pt

Assessoria de Imprensa
Ministério das Finanças e da Administração Pública
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa
Tel.: 351.21.881.68.61 / 69.37